



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Novo Paraíso

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 07/2020**

Unidade: *Campus* Novo Paraíso

Publicado em 04.01.2020

Portarias n.º. 123 a 137



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Ariosto Antunes Culau

**Reitor Pro Tempore do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do Campus Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do Campus Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Novo Paraíso**  
Coordenação de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO**

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO**

**Sumário**

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	4
PORTARIAS DE 01 DE JULHO DE 2020 .....	4
PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2020 .....	4
PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 2020 .....	5
PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2020 .....	6
PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020 .....	6
PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2020 .....	8
PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2020 .....	8
PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2020 .....	9
PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2020 .....	10
2. QUADRO DE LICENÇA MÉDICA .....	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

**1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL  
PORTARIAS DE 01 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 123/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **MICHEL LOPES DA SILVA**, nos dias 24/06, 01/07 e 08/07/2020, com ônus parcial, com destino à Rorainópolis-RR para auxiliar nas atividades não presenciais do ensino, com a entrega do material impresso aos alunos sem acesso a internet.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 124/DG**

Art. 1.º Autorizar o servidor **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ens. Básico Tecn. Tecnológico, matrícula SIAPE n.º2121039, CNH n.º 05340305085, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais do IFRR/*Campus* Novo Paraíso que exijam categoria A e B, durante o exercício de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 125/DG**

Art. 1.º Designar os servidores **ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula no SIAPE n.º 2325028, como fiscal titular e **MARCONI BOMFIM DE SANTANA**, Matrícula no SIAPE n.º 2263726, como fiscal substituto, do Contratos n.º 08/2017, referente à prestação do serviço de reprografia, conforme consta no Processo n.º 23230.000148.2016-10, no período de 07/07 a 31/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIA Nº. 127/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:  
Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 188/2019 - GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, de 23/05/2019, conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 571/GR, de 29 de abril de 2019, resolve:

**Leia-se:**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 2.º Retificar a PORTARIA 186/2019 - GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, de 22/04/2019.

**Onde se lê:**

de 22/04/2019.

**Leia-se:**

de 23/05/2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 128/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 295/2019 - GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

PORTARIA 295/2019 - GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, de 22/04/2019.

**Leia-se:**

PORTARIA 295/2019 - GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, de 09/08/2019

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Eliezer Nunes Silva

**PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 129/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela aquisição de material esportivo, nas modalidades de Atletismo e Ginástica para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Roraima-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MARCONI BOMFIM DE SANTANA**: Responsável pela solicitação da demanda,
- ANNA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA**: Responsável pelo levantamento de dados e
- VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**: Responsável pelo levantamento de dados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliezer Nunes Silva

**PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 130/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Cronograma de Oferta de Disciplinas não Presenciais do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, tendo como direcionamento planejar o calendário de oferta dos componentes curriculares para os cursos técnicos e superior, com prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **MARCONI BOMFIM DE SANTANA;**
- **ALAINÉ ANDRADE DE MORAIS;**
- **ANDREIA DA SILVA FLORES;**
- **ADMILSON ALVES DOS SANTOS;**
- **ELISVANIR RONALDO SIMÕES;**
- **EDILACY DA SILVA SAMPAIO;**
- **WALDECY DE OLIVEIRA SILVA;**
- **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS;**
- **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS;**
- **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIA Nº. 131/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, **RESOLVE**:

Art. 1.º Flexibilizar a compensação de horas devidas conforme estabelecido no art. 7º da PORTARIA 533/2019 - GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019.

Parágrafo único. O servidor que não comprovou a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2020, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até três meses após o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (COVID-19) declarada pelo Ministro de Estado da Saúde por meio da Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIA Nº. 132/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo estudo de viabilidade do Retorno às Atividades Presenciais do IFRR/*Campus* Novo Paraíso tendo como direcionamento o planejamento de ações e as futuras aquisições de materiais e equipamentos necessários para essa viabilidade, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **MARCONI BOMFIM DE SANTANA;**
- **ALAINE ANDRADE DE MORAIS;**
- **ANDREIA SILVA FLORES;**
- **ANNA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA;**
- **DANIEL SANCHES DE LIMA;**
- **ELISVANIR RONALDO SIMÕES;**
- **GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES;**
- **GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA;**
- **HIPOLITO RIBAS PEREIRA;**
- **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA;**
- **LEYLANE DA SILVA KOSLOWSKI - (ESTUDANTE);**
- **MARCONI BOMFIM DE SANTANA;**
- **ORITHA ANDREA MORAES CARDOSO DE SOUZA;**
- **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA;**
- **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 133/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores abaixo mencionadas, considerando a necessidade da administração especificada no OFÍCIO CIRCULAR 16/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
<b>ADMILSON ALVES DOS SANTOS</b>	10/07 a 24/07/2020	10 a 24/09/2020	2020
<b>EDUARDO PAIVA SALAZAR</b>	08/07 a 20/07/2020	11 a 23/09/2020	
<b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b>	08/07 a 20/07/2020	16 a 28/11/2020	

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 134/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º PORTARIA 133/2020 - GAB/DG/CNP/REITORIA/IFRR, de 17/07/2020, conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores abaixo mencionadas, considerando a necessidade da administração especificada no OFÍCIO CIRCULAR 16/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
<b>ADMILSON ALVES DOS SANTOS</b>	10/07 a 24/07/2020	10 a 24/09/2020	2020
<b>EDUARDO PAIVA SALAZAR</b>	08/07 a 20/07/2020	11 a 23/09/2020	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

<b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b>	08/07 a 20/07/2020	16 a 28/11/2020	
-------------------------------	--------------------	-----------------	--

**Leia-se:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores abaixo mencionadas, considerando a necessidade da administração especificada no OFÍCIO CIRCULAR 16/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
<b>ADMILSON ALVES DOS SANTOS</b>	10/07 a 24/07/2020	10 a 24/09/2020	2020
<b>EDUARDO PAIVA SALAZAR</b>	08/07 a 20/07/2020	11 a 23/09/2020	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIA Nº. 135/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **JOSÉ EDCARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração (TAE), SIAPE Nº. 2178662, a partir do dia 08 de julho de 2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
08/07 a 20/07/2020	16 a 28/11/2020	2020

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 136/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Matrícula no SIAPE n.º 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Frontier, de Placa NAP 3096, nos dias 23 e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

24 de julho de 2020, para realizar a fiscalização da remanescente do almoxarifado do Campus Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2º. Autorizar o servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, Matrícula no SIAPE n.º 1648394, CNH n.º 04847964002, a dirigir o veículo oficial Frontier, de Placa NAP 3096, nos dias 23 e 24 de julho de 2020, para realizar a fiscalização da remanescente do almoxarifado do Campus Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 137/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS** e **EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS**, como membro da comissão responsável pelo estudo de viabilidade do retorno às atividades presenciais do IFRR/*Campus* Novo Paraíso tendo como direcionamento o planejamento de ações e as futuras aquisições de materiais e equipamentos necessários para essa viabilidade, constituída pela **PORTARIA 132/2020 - GAB/DG/CNP/REITORIA/IFRR, de 16/07/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliezer Nunes Silva**

**PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 138/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1593/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Matrícula no SIAPE n.º 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Frontier, de Placa NAP 3096, nos dias 29 e 30 de julho de 2020, para realizar a fiscalização da remanescente do almoxarifado do Campus Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2º. Autorizar o servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, Matrícula no SIAPE n.º 1648394, CNH n.º 04847964002, a dirigir o veículo oficial Frontier, de Placa NAP 3096, nos dias 29 e 30 de julho de 2020, para realizar a fiscalização da remanescente do almoxarifado do Campus Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Eliezer Nunes Silva

<b>2. QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>			
<b>CAMPUS NOVO PARAÍSO /MÊS: JULHO 2020</b>			
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
DANIEL SANCHES DE LIMA	08/07 a 14/07	Tratamento de saúde	7
ALEXSANDRO SOARES DE PAULA	26/07 a 24/08	Tratamento de saúde	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

**CAMPUS NOVO PARAÍSO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA)**  
**PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/07/2020**  
**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000194/20	SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	CNP - IFRR	IFRR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2020	30/07/2020	Boa Vista (RR)	Caracarái (RR)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/07/2020	30/07/2020	Caracarái (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000195/20	SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	CNP - IFRR	IFRR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2020	24/07/2020	Boa Vista (RR)	Caracarái (RR)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/07/2020	24/07/2020	Caracarái (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000328/20	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	CNP - IFRR	IFRR	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2020	30/07/2020	Boa Vista (RR)	Caracará (RR)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/07/2020	30/07/2020	Caracará (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		47,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		217,82	
000329/20	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	CNP - IFRR	IFRR	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2020	24/07/2020	Boa Vista (RR)	Caracará (RR)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/07/2020	24/07/2020	Caracará (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		47,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		217,82	
Sub-Total Geral											6,0	1.062,00	0,00	1.062,00	
Total (R\$)													883,36		